



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Prograd nº 81, de 26 de junho de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 131, de 6 de setembro de 2022; Portaria Ufersa/Gab nº 54, de 16 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º Atualizar a vigência do mandato da Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Mossoró*, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE, conforme designação da Portaria Ufersa/Gab nº 54, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Joana Karolyni Cabral Peixoto (Coordenadora);
- II - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;
- III - André Duarte Lucena;
- IV - André Pedro Fernandes Neto;
- V - Blake Charles Diniz Marques;
- VI - Cristiane de Mesquita Tabosa;
- VII - Eric Amaral Ferreira;
- VIII - Fabrícia Nascimento de Oliveira;
- IX - Miriam Karla Rocha;
- X - Thiago Costa Carvalho; e,
- XI - Thomas Edson Espindola Gonçalves.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 81, de 26 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA